

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS - CAED

EDITAL Nº 002/2018

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA
ABDIAS NASCIMENTO**

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **19 de Fevereiro à 12 de março de 2018**, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Formação Pré-Acadêmica** de acesso a Pós-Graduação do Programa Abdias Nascimento. Informações sobre o programa, cronograma e carga horária do curso podem ser obtidas no site da CAED (www.ufsm.br/caed) ou pelo e-mail (abdiashabdiash2017@gmail.com).

O Curso ocorrerá na modalidade semipresencial, às sextas feiras, das 19hs às 22h.

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS.

1- PROCESSO SELETIVO

1.1- O Processo Seletivo será constituído de uma entrevista presencial, da análise do currículo e da documentação comprobatória.

2- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

2.1- Poderão concorrer às vagas candidatos que concluíram ou que estejam concluindo a Graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior (IES):

a) Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Conforme documentos comprobatórios no Anexo I, II III, IV e V.

b) Candidatos com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal 3.298, de 20/12/1999, atualizado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, e na recomendação nº 3 do CONADE, de 01/12/2012), cuja limitação resulte em necessidade educacional especial. Conforme documentos comprobatórios no Anexo I e II.

c) Candidatos indígenas residentes em território nacional, comprovados por declaração da FUNAI e declaração de indígena, conforme documentos comprobatórios no Anexo I, II, IV e V.

O candidato deve verificar se está de acordo com as exigências descritas nos Anexo I, II, III, IV e V deste edital. Tais exigências atendem a legislação vigente: Lei nº 12.711, de 29/08/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/ 2012.

3- PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2018.

Poderão participar do Processo Seletivo candidatos concluíram ou que estejam concluindo o curso de Graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior (IES), sendo que devem ser anexados os documentos comprobatórios.

4- INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição no Processo Seletivo deve ser realizada através do envio, via Correio (sedex), dos **documentos comprobatórios exigidos nos Anexos I, II, III, IV e V deste edital**, conforme a categoria escolhida pelo candidato no momento da inscrição, no período de **19 de Fevereiro à 12 de março de 2018**. Com data e carimbo de postagem.

4.2- Os documentos necessários à análise da inscrição dos candidatos devem ser enviados durante o período de inscrição (**19 de Fevereiro à 12 de março de 2018**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem.

4.2.1- No envelope deve constar:

- **Nome completo do candidato**

- **Endereço**

4.2.2- Documentação comprobatória, **conforme a categoria selecionada**, na inscrição a ser enviada:

- Anexo I (orientações sobre a documentação comprobatória que deve ser enviada);

- Anexo II (Ficha Cadastral) preenchida e assinada pelo candidato;

- Anexo III (Ficha de Autodeclaração), preenchida e assinada pelo candidato autodeclarado (preto, pardo ou indígena);

-Anexo IV (Ficha de Declaração Indígena) preenchida e assinada;

- Anexo V (Ficha de Declaração da FUNAI) preenchida e assinada;

- Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade, CPF);

- Cópia do diploma de graduação ou declaração do Coordenador do curso que comprove que o candidato está matriculado no último semestre do Curso de Graduação;

- Cópia do Currículo Lattes com comprovação;

- Foto 3 x 4;

4.2.3- A documentação comprobatória deve ser enviada para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS

Coordenadoria de Ações Educacionais-CAED (Prédio 67), sala 1116,

Av. Roraima, 1000. Bairro Camobi. Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900.

4.2.4- As informações podem ser solicitadas pelo telefone (55) 3220 9622, ou e-mail abdiasabdias2017@gmail.com. **Não serão aceitas documentações digitalizadas enviadas por e-mail.** No endereço indicado não será realizada a conferência de documentação nem recebimento de documentos. Os documentos deverão ser enviados somente por Sedex, com data e carimbo. **A responsabilidade pelo envio dos documentos é exclusivamente do candidato.**

4.3- O candidato que não concluiu o Curso de Graduação no ato da inscrição deve apresentar comprovante de matrícula do curso, e uma declaração da Coordenação do Curso informando a data de conclusão do Curso.

5- INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1- O candidato com deficiência deve se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, atualizado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, e na Recomendação do CONADE nº 03, de 01/12/2012.

5.2- Somente pode concorrer às vagas o candidato que apresentar deficiência que lhe traga dificuldade para o desempenho de funções educativas na universidade, exigindo atendimento educacional diferenciado.

5.3- O candidato que não comprovar a sua condição conforme os itens 5.1 e 5.2, e de acordo com o Anexo I deste edital, **perderá o direito à vaga.**

6- ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

6.1- O candidato deve informar, no ato de inscrição cadastral, se necessita de atendimento especial no dia da entrevista presencial.

7- CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

7.1- No dia **14 de março de 2018**, a CAED divulgará a Listagem dos Inscritos no site da CAED (www.ufsm.br/caed). A partir dessa listagem, de consulta **OBRIGATÓRIA**, o candidato deve conferir seus dados.

7.2- Se o **candidato não encontrar seu nome na listagem, deve contatar a CAED nos dias 15 e 16 de março de 2018**, para receber orientações e informações.

7.3- A divulgação das datas e horários de entrevista será no dia **20 de março de 2018** no site da CAED (www.ufsm.br/caed).

8- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1- O candidato só poderá participar da seleção mediante sua segura identificação, caso contrário, **NÃO** poderá realizar a entrevista.

8.2- O candidato deve apresentar-se pessoalmente no dia da entrevista, portando um documento de identificação original com foto.

8.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país ou passaporte. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento **NÃO** poderá realizar a entrevista.

8.4- O documento apresentado pelo candidato deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. **NÃO é aceita cópia de documento**, ainda que autenticada em cartório.

8.5- O candidato que **extraviou** ou teve **furtado seu documento** de identificação **deve apresentar Boletim de Ocorrência**, expedido por órgão policial; caso contrário, **NÃO** poderá ingressar na sala de entrevista.

9- CONSTITUIÇÃO DA ENTREVISTA

9.1 - A entrevista será constituída por categorias temáticas referentes à formação acadêmica e interesse na Pós-Graduação pretendida pelo candidato.

10- REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

10.1- A entrevista será realizada no período de **22 a 28 de março de 2018**. O candidato deverá consultar no site da CAED (www.ufsm.br/caed), o local e horário de sua entrevista.

10.2- O candidato deve apresentar-se no local de realização da entrevista com **30 minutos de antecedência** do seu início, portando os documentos de identificação original e com foto.

10.3- A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos.

10.4- É permitida a saída do candidato da sala somente após o término da entrevista.

10.5- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua entrevista (Listagem dos Inscritos Aptos para a Entrevista postado no site da CAED (www.ufsm.br/caed), NÃO pode participar da Seleção).

10.6- O candidato que **não comparecer no horário** indicado para realizar sua entrevista (Listagem dos Inscritos Aptos para a Entrevista postado no site da CAED (www.ufsm.br/caed), NÃO poderá participar da Seleção).

10.7 – Não será permitido permuta de horário entre candidatos.

10.8 – **NÃO** será permitido enviar representante para a entrevista individual. **É obrigatória a presença do candidato.**

11- NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 – Os candidatos serão classificados de acordo com a maior média obtida entre a entrevista e o currículo.

11.2 - Em caso de empate serão considerados, nessa ordem, os seguintes critérios:

- a) Candidato sem vínculo empregatício;
- b) Candidato com diploma de graduação há mais tempo;
- c) Candidato com maior faixa etária;
- d) Candidato que tem interesse de passar por um processo seletivo de pós-graduação.

12- ORIENTAÇÕES GERAIS

12.1- O preenchimento correto de todos os formulários (Anexo II, III, IV e V), que devem ser enviados por sedex e que fazem parte do processo de Seleção, **é de inteira responsabilidade do candidato.**

12.2- A análise de documentos dos candidatos é de responsabilidade da Comissão Avaliadora designada pela CAED.

12.3- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca do Edital, Normas Complementares, Avisos, Retificações do Edital e Chamadas da Seleção e de todas as etapas do processo seletivo, que são amplamente divulgados no site da CAED (www.ufsm.br/caed).

12.4- **É dever do candidato acompanhar**, no site da CAED (www.ufsm.br/caed), as informações divulgadas sobre o processo seletivo.

12.5- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à **perda da vaga e às penalidades da lei**, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12.6- A Listagem dos Candidatos classificados será divulgada no site da CAED (www.ufsm.br/caed) no dia **03 de abril de 2017**.

12.7- A UFSM divulgará, quando necessário, chamada para preenchimento de vagas, através do site da CAED (www.ufsm.br/caed). **Não havendo preenchimento de todas as vagas, serão realizadas chamadas suplementares.**

12.8- Os resultados obtidos na presente Seleção tem **validade para ingresso no ano letivo de 2018**.

12.9- Informações sobre documentação para a confirmação da vaga e da matrícula podem ser encontradas no Anexo I deste edital.

12.10- Os **resultados** do processo seletivo serão divulgados no dia **03 de abril de 2018, com período de recursos entre 04 a 05 de abril de 2018 e o resultado final no dia 06 de abril de 2018**.

12.11- Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

Santa Maria, 19 de fevereiro de 2018.

Cronograma de seleção

1. ETAPA	DATA	ORIENTAÇÃO
Inscrição	19/02 à 12/03 de 2018	Período de inscrição
Lista de Inscrições homologadas	14/03/2018	Lista dos inscritos homologados
Período de recursos	15/03 e 16/03/2018	Solicitação de Recurso pelos candidatos
2. ETAPA		
Divulgação da entrevista	20/03/2018	Local, data e horário da entrevista
3. ETAPA		
Entrevistas	22/03 à 28/03 de 2018	Entrevista individual e presencial
4. ETAPA		
Divulgação do resultado	03/04/2018	Divulgação do resultado dos selecionados
5. ETAPA		
Período de recursos	04/04 e 05/04/2018	Solicitação de Recursos
6. ETAPA		
Divulgação do resultado final do processo seletivo	06/04/2018	Homologação dos selecionados
Confirmação de vaga e Matrícula	09/04/2018	Confirmação de vaga e matrícula por e-mail
7. ETAPA		
Início das aulas	12/04/2018	Divulgação do local das aulas

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

1) Orientações sobre a documentação a ser enviada durante o período de inscrição **19 de Fevereiro a 09 de março de 2018, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem.**

1.1 No envelope devem constar:

- Dados de identificação;
- Nome completo do candidato;
- Endereço;

1.2 Documentação comprobatória conforme a categoria de inscrição a ser enviada:

- Anexo I (orientações sobre a documentação comprobatória que deve ser enviada);
- Anexo II (Ficha Cadastral) preenchida e assinada pelo candidato;
- Anexo III (Ficha de Autodeclaração), preenchida e assinada pelo candidato autodeclarado (preto, pardo ou indígena);
- Anexo IV (Ficha de Declaração de Indígena) preenchida e assinada;
- Anexo V (Ficha de Declaração da FUNAI) preenchida e assinada;
- Xerox dos seguintes documentos (carteira de identidade, CPF);
- Xerox autenticado do diploma de graduação ou declaração do Coordenador do curso que comprove que o candidato está matriculado no último semestre do Curso de Graduação;
- Cópia do Currículo Lattes com comprovantes;
- Foto 3 x 4;

1.3A documentação comprobatória deve ser enviada para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS

Coordenadoria de Ações Educacionais-CAED (Prédio 67), sala 1116,

Av. Roraima, 1000. Bairro Camobi. Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900

1.4As informações podem ser solicitadas pelo telefone (55) 3220 9622, ou e-mail abdiasabdias2017@gmail.com. Não serão aceitas documentações digitalizadas enviadas por e-mail. No endereço indicado não será realizada a

conferência de documentação nem o recebimento de documentos. Os documentos deverão ser enviados somente por sedex, com data e carimbo. **A responsabilidade pelo envio dos documentos é exclusivamente do candidato.**

2. Documentos comprobatórios:

2.1- Cópia do diploma de curso superior;

2.1.1- O candidato que não concluiu o Curso de Graduação no ato da inscrição deve apresentar comprovante de matrícula do curso, e uma declaração da Coordenação do Curso informando a data de conclusão do Curso.

2.3- Xerox da Carteira de Identidade;

2.2- Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF);

2.5 – Cópia do Currículo Lattes com comprovantes

3. Documentos Comprobatórios, de acordo com a categoria selecionada:

3.1 Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas autodeclarados pretos, partos e indígenas (Lei nº. 12.711/2012) deverão enviar também:

3.1.1 **Autodeclaração étnico-racial**, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo III deste edital).

3.2 **Candidato com deficiência** (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/1999, atualizado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004 e na Recomendação nº. 03 do CONADE de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial, deverá enviar também:

3.2.1 **Atestado médico** emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

3.2.2. **Exame de audiometria** para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3.2.3 **Exame oftalmológico** em que conste a acuidade visual, para candidatos com **deficiência visual**, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

3.3 Candidatos indígenas residente em território nacional:

3.3.1 O **candidato indígena** residente em território nacional que desejar participar do Processo Seletivo deve enviar o **Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil**, acompanhado(a) de Declaração de Indígena, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem, **declaração expedida pelo órgão da FUNAI** que jurisdiciona a área.

4. ATENÇÃO

4.1 Não enviar a documentação completa implica a não homologação da inscrição.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da documentação.

4.3 A análise de documentos entregues será realizada somente após o encerramento do período de inscrição.

5. MATRÍCULAS

5.1- A **confirmação de vaga** será realizada no dia 09 de abril de 2018, onde o **candidato deverá confirmar sua matrícula enviando um email para CAED (abdiasabdias2017@gmail.com)**.

5.2- A não confirmação de vaga nos prazos estabelecidos acarretará a **perda de vaga** do candidato selecionado.

5.3- No caso de haver chamadas subsequentes serão divulgadas na página da Coordenadoria de Ações Educacionais CAED (abdiasabdias2017@gmail.com).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1- Não confirmar a vaga e/ou não entregar os documentos dentro do prazo estabelecido, acarretará a perda de vaga.

2- Após o término do Processo Seletivo os candidatos **não classificados podem retirar as photocópias dos documentos** na secretaria da CAED, UFSM, Prédio 67, **no prazo de 30 dias**, após essa data os documentos que não forem retirados serão eliminados.

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

1) Nome completo(legível): _____

2) Data de Nascimento: ____/____/_____.

3) Nome do Pai: _____

4) Nome da Mãe: _____

5) Endereço: _____

6) Telefone: _____

7) E-mail: _____

8) Possui vínculo empregatício () sim () não

9) Se sim, qual turno? () diurno () noturno

10) Formação em nível de graduação: _____
() Licenciatura () Bacharelado

11) Formação em Instituição de Ensino Superior:

() pública() privada

() presencial () semipresencial () EAD

Nome da Instituição: _____

12) Ano de conclusão do Curso de Graduação? _____

13) Pós-Graduação pretendida: () especialização () mestrado

() doutorado () outros Qual? _____

14) Área pretendida na pesquisa: _____

15) Tem alguma deficiência? () não () sim_____ Qual?

baixa visão cegueira deficiência auditiva surdez

deficiência física deficiência intelectual

transtorno espectro autista altas habilidades

16) Necessidade de: (caso não seja necessário, deixar em branco)

guia condutor tradutor intérprete de Língua de Sinais

acessibilidade arquitetônica

outros Qual? _____

18) Faz uso de algum equipamento de acessibilidade? não sim
Qual? _____

19) Faz uso de medicação? não sim Qual? _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no **Curso de Formação Pré-Acadêmica de acesso a Pós-Graduação do Programa Acadêmico Abdias Nascimento da Universidade Federal de Santa Maria**, que sou _____ (Preto, Pardo, Indígena).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha Autodeclaração: (história de vida identificação com a etnia negra ou ameríndia):

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à **Autodeclaração** terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. (Portaria 1.129, de 17/11/2013, Ministério da Educação)

Santa Maria, _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INDÍGENA

Declaro para fim específico de atender para ingresso **Curso de Formação Pré - Acadêmica de acesso a Pós-Graduação do Programa Acadêmico Abdias Nascimento da Universidade Federal de Santa Maria** que o candidato (a) _____, CPF: _____, RG: _____, pertencente ao povo indígena (identificar etnia) _____, é residente e domiciliado na Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento) _____, situada no município de _____, estado de _____.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito à penalidade prevista no referido edital.
_____, ____ de _____ de 2018.

1 - Cacique Lideranças Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

3 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA FUNAI

Declaro para fim específico de atender ao edital **para ingresso Curso de Formação Pré - Acadêmica de acesso a Pós-Graduação do Programa Acadêmico Abdias Nascimento da Universidade Federal de Santa Maria** que o candidato (a) _____, CPF: _____, RG: _____, pertencente ao povo indígena (identificar etnia) _____, é residente e domiciliado na Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento) _____, situada no município de _____, estado de _____.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito à penalidade prevista no referido edital.

_____, ____ de _____ de 2018.

Representante da FUNAI

Nome: _____

Carteira de Identidade Nº: _____

Assinatura do candidato